



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.158/83

Em 28 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias -
relativas ao período de 14 de Março de 1.982 à 13 de Março /
de 1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

TEREZA ANA DO CALMO PESSOA

De 10 de Julho à 24 de Julho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data -
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 28 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração